

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

A ANA e a Portway, ambas detidas pela empresa multinacional Vinci, decidiram proceder ao despedimento selvagem dos trabalhadores que operam as pontes telescópicas no Aeroporto de Faro, tendo montado para o efeito um estratagema que o PCP já denunciou em anterior iniciativa parlamentar (perguntas ao Governo n.º 1416/XII/4ª e 1417/XII/4ª, de 22 de abril de 2015, “*Multinacional VINCI promove despedimento coletivo em Faro para reprimir trabalhadores em luta*”).

No quadro desse estratagema, a ANA decidiu suspender durante um mês a prestação desse serviço no Aeroporto de Faro (de 20 de abril a 18 de maio), tendo mentido às companhias aéreas assistidas, escudando-se numa suposta “inoperacionalidade” das pontes telescópicas, quando a verdade é que esse serviço foi suspenso para possibilitar a sua posterior subcontratação à empresa Sotécnica, também ela detida pela multinacional Vinci. De acordo com informação recolhida pelo Grupo Parlamentar do PCP, a Sotécnica já estaria a dar formação a novos operadores das pontes telescópicas. Ao usar este inqualificável estratagema, a multinacional Vinci tenta despedir trabalhadores à margem da lei.

A suspensão das pontes telescópicas no Aeroporto de Faro cria um precedente que urge tratar imediatamente, pois a ANA opera com uma concessão do Estado Português e não é possível que lhe seja permitido este tipo de comportamento. Por absurdo, se este precedente fosse caucionado pelas autoridades portuguesas, a ANA poderia amanhã suspender a atividade aeroportuária de um qualquer aeroporto nacional pelo período de tempo que entendesse, para poder despedir trabalhadores à margem da lei.

Hoje, dia 4 de maio, uma delegação do PCP deslocou-se ao Aeroporto de Faro para se reunir com os trabalhadores da Portway, vítimas desse mesmo despedimento selvagem acima referido, manifestando-lhes a sua solidariedade na justa luta pela anulação do despedimento ilegal e reintegração na Portway.

Pelo exposto, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República

Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Economia, o seguinte:

1. Como avalia o Governo o estratagema usado pela ANA para despedir trabalhadores à margem da lei?
2. Este comportamento da ANA foi autorizado pelo Governo? Que mecanismos irá o Governo acionar para travar este comportamento da ANA?
3. Que medidas vão ser tomadas pela Autoridade Nacional da Aviação Civil, a quem sabemos já ter sido reportado o caso?

Palácio de São Bento, terça-feira, 5 de Maio de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

PAULO SÁ(PCP)